

Resolução nº : 5756/2004
Protocolo nº : 468428/01
Origem : AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
Interessado : AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 4643/04, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Parecer nº 11510/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente